

POLÍTICA DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Versão 1.0 Abril de 2026

A RECIMA21 — Revista Científica, comprometida com a excelência editorial, a transparência e os princípios éticos da publicação científica, estabelece por meio deste documento as diretrizes que regem o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) em seus processos de avaliação e revisão editorial. Esta política está alinhada com as recomendações do Committee on Publication Ethics (COPE) e com as melhores práticas internacionais de governança editorial.

1. Fundamentos e Objetivos

A adoção de ferramentas de IA na RECIMA21 visa ampliar a capacidade editorial sem substituir o julgamento humano, assegurar consistência nos processos de triagem, apoiar revisores e editores com informações sistematizadas, e aumentar a eficiência operacional do fluxo editorial.

Esta política reconhece que a responsabilidade final por qualquer decisão editorial — aceite, rejeição, pedido de revisão — recai integralmente sobre editores e pareceristas humanos identificados e qualificados.

2. Modalidades de Uso Permitidas

2.1 Triagem Editorial Preliminar (Desk Review)

A IA pode ser empregada na fase de triagem inicial para verificação automatizada dos seguintes aspectos:

Verificações automatizadas permitidas na triagem

- Conformidade com as normas de formatação e estrutura exigidas pela RECIMA21
- Completude das seções obrigatórias (título, resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, resultados, conclusão, referências)
- Verificação preliminar de adequação ao escopo temático da revista
- Detecção automatizada de plágio (via integração com ferramentas homologadas)
- Identificação de inconsistências nas referências bibliográficas segundo ABNT NBR 6023
- Verificação de metadados do manuscrito (ORCID, afiliação, declaração de conflito de interesses)

2.2 Apoio à Revisão Editorial Interna

O editor interno poderá utilizar ferramentas de IA como auxílio à revisão editorial das seguintes formas:

Usos permitidos no apoio à revisão editorial

- Geração de relatório de pontos de atenção textual (ortografia, gramática, coesão)

- Verificação de consistência interna entre seções (ex.: objetivos declarados × resultados apresentados)
- Sugestão de adequação terminológica e clareza da redação científica
- Identificação de conteúdo suspeito, inserções dolosas ou manipulação de dados
- Apoio na verificação de aspectos legais e éticos (uso de imagens, dados pessoais, consentimento)
- Elaboração de relatório estruturado de revisão editorial, sujeito à validação do editor responsável

2.3 Apoio ao Parecerista (Peer Review)

O uso de IA como ferramenta de apoio ao parecerista é permitido nos seguintes termos:

Condições para uso de IA por pareceristas

- A IA pode ser usada para organizar e sistematizar observações, NUNCA para gerar o parecer de forma autônoma
- O parecerista deve declarar, na ficha de avaliação, se utilizou qualquer ferramenta de IA no processo
- O parecer final deve refletir o julgamento crítico e a expertise do avaliador humano
- Pareceres integralmente gerados por IA e submetidos sem revisão crítica humana são vedados
- A identidade e responsabilidade do parecerista devem ser sempre preservadas e verificáveis pelo editor

2.4 Confidencialidade e Proteção de Dados dos Manuscritos

O uso de ferramentas de IA na revisão editorial da RECIMA21 ocorre exclusivamente mediante configurações que preferencialmente configuradas para não reter, compartilhar ou utilizar dados para treinamento de modelos externos, observadas as limitações técnicas de cada ferramenta. Os textos submetidos são tratados como informação confidencial em todo o processo editorial, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e com os princípios de sigilo do processo de avaliação por pares.

Os autores têm o direito de saber que seus manuscritos são processados com salvaguardas técnicas que impedem qualquer forma de retenção ou uso indevido de dados por parte das ferramentas de IA utilizadas pela equipe editorial.

3. Usos Expressamente Vedados

Em consonância com as diretrizes do COPE (2023) e com os princípios de responsabilização editorial, são expressamente proibidos na RECIMA21:

Prática vedada	Fundamento
IA como parecerista autônomo	Ausência de responsabilização e expertise contextual verificável

Decisão editorial final automatizada por IA	Viola princípios de governança científica (COPE, ICMJE)
IA listada como autora ou coautora	IA não possui responsabilidade legal ou ética sobre conteúdo
Parecer gerado por IA sem revisão e assinatura humana	Constitui fraude editorial
Uso de IA para fabricar ou manipular dados	Má conduta científica grave
Decisões de aceite/rejeição sem análise humana qualificada	Compromete a integridade do processo de peer review

4. Responsabilidades e Governança

4.1 Responsabilidades do Editor-Chefe

- Supervisionar e validar todos os relatórios gerados por ferramentas de IA antes de qualquer comunicação ao autor
- Garantir que nenhuma decisão editorial seja tomada exclusivamente com base em output de IA
- Assegurar o cumprimento desta política por editores de seção, revisores e pareceristas
- Atualizar esta política anualmente ou sempre que houver mudança significativa nas diretrizes internacionais

4.2 Responsabilidades do Editor de Seção

- Verificar e validar relatórios de triagem gerados por IA antes de encaminhar manuscritos para pareceristas
- Garantir que pareceristas sejam informados sobre as ferramentas de IA disponíveis e os limites de seu uso
- Comunicar ao editor-chefe qualquer uso inadequado de IA detectado no processo

4.3 Responsabilidades dos Pareceristas

- Declarar explicitamente na ficha de avaliação o uso (ou não uso) de ferramentas de IA
- Assumir responsabilidade integral pelo conteúdo do parecer submetido
- Não delegar o julgamento científico a sistemas automatizados
- É vedado ao parecerista inserir o manuscrito, total ou parcialmente, em ferramentas públicas de IA que não garantam confidencialidade e não retenção de dados

5. Transparência e Divulgação

A RECIMA21 compromete-se a divulgar publicamente, em sua página de diretrizes editoriais, a existência e o escopo desta política. Especificamente:

Obrigações de transparência da RECIMA21
• Informar aos autores, no portal OJS, que ferramentas de IA são utilizadas como apoio à triagem editorial
• Publicar esta política na íntegra na seção 'Diretrizes para Autores' e 'Processo de Avaliação'

- Revisar e republicar a política a cada 12 meses ou em resposta a novas diretrizes internacionais
- Manter registro interno do uso de ferramentas de IA por processo editorial, disponível para auditoria
- Incluir declaração de uso de IA nos metadados dos artigos quando a IA contribuiu para a revisão editorial

6. Conformidade com Diretrizes Internacionais

Esta política foi elaborada observando as seguintes referências normativas e diretrizes internacionais:

Organização / Norma	Ano	Determinação principal
COPE (Committee on Publication Ethics)	2023	IA não pode ser autora; responsabilidade editorial é humana
Nature Portfolio	2023	Uso de IA como ferramenta de apoio; declaração obrigatória
Elsevier / Springer	2023	IA como coautora é vedada; uso como apoio deve ser declarado
ICMJE	2023	Requisitos de autoria não são atendidos por sistemas de IA
CAPES / Qualis	2024	Boas práticas de integridade científica nos periódicos avaliados

7. Ferramentas de IA Atualmente Homologadas

O uso editorial na RECIMA21 é restrito às ferramentas abaixo descritas, avaliadas e homologadas pela equipe editorial quanto à segurança, privacidade e adequação ao contexto da publicação científica:

Ferramenta	Finalidade	Etapa do fluxo
Ferramenta de revisão editorial assistida por IA (uso restrito ao editor-chefe)	Apoio à revisão editorial interna	Triagem + Revisão editorial
iThenticate / Turnitin	Detecção de plágio e conteúdo duplicado	Triagem preliminar
Outras ferramentas	Somente mediante aprovação expressa do editor-chefe	A definir

Nenhuma ferramenta de IA não listada neste documento poderá ser utilizada em processos editoriais da RECIMA21 sem prévia aprovação e registro pelo editor-chefe.

8. Violações e Sanções

O descumprimento desta política sujeitará editores, pareceristas e colaboradores às seguintes medidas, aplicadas de forma proporcional à gravidade da infração:

- Advertência formal registrada no histórico editorial do periódico
- Suspensão temporária das atividades como parecerista ou editor de seção
- Desligamento permanente do corpo editorial ou de pareceristas da RECIMA21
- Retratação do artigo publicado, quando a violação comprometer a integridade da publicação
- Comunicação às instituições de vínculo do infrator, quando aplicável
- Notificação ao COPE nos casos de má conduta editorial grave

9. Vigência e Revisões

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela editoria-chefe da RECIMA21 e tem validade de 12 (doze) meses, devendo ser revisada anualmente. Revisões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer momento, mediante deliberação da editoria, especialmente em resposta a:

- Atualização das diretrizes do COPE, CAPES ou demais organismos reguladores
- Surgimento de novas ferramentas de IA com impacto nos processos editoriais
- Casos de má conduta editorial relacionados ao uso indevido de IA
- Demandas de indexadores ou de auditorias editoriais externas

10. Aprovação

Editor-Chefe RECIMA21 — Revista Científica	Conselho Editorial RECIMA21 — Revista Científica
--	--